



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N.º 60 — 1950-231 LISBOA
Tel.: 218 310 350 Fax: 218 310 359

e-mail: info@jf-marvila.pt

www.jf-marvila.pt

NIF: 507330609

PROPOSTAS N.º 1251/2019

MANDATO 2017/2021

APROVADA POR:

☒ UNANIMIDADE

☐ MAIORIA

DATA: 28/10/2019

O PRESIDENTE,

ASSUNTO: Aprovação do Plano de Atividades da Junta de Freguesia para 2020.

Considerando que:

1. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões;
2. O Plano de Atividades constitui uma peça fundamental no processo de planeamento do conjunto de objetivos a alcançar pelo Executivo durante 2020, e um dos documentos a apreciar pela Assembleia de Freguesia nas suas funções de fiscalização e acompanhamento da gestão autárquica, consagradas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Neste sentido, propõe-se que a Junta de Freguesia de Marvila delibere, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- a) Aprovação do Plano de Atividades da Junta de Freguesia para 2020;
- b) Submeter o aludido documento, em anexo, à Assembleia de Freguesia, nos termos e para os efeitos do artigo 9.º, n.º 1, alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Lisboa, 28 de outubro de 2019

O Presidente,

(José António Videira)

2020



Plano Anual de Atividades 2020

JUNTA DE FREGUESIA DE MARVILA



Índice

Introdução.....	2
Objetivos políticos por Pelouro funcional.....	3
Administração, Recursos Humanos, Comunicação e Imagem.....	4
Educação.....	5
Ação Social e Saúde	7
Desporto e Juventude.....	9
Cultura	12
Higiene Urbana e Estrutura Verde.....	13
Habituação e Urbanismo	16
Economia e Inovação e Comércio	17

Introdução

O Plano de Atividades para o ano de 2020 da Junta de Freguesia de Marvila dá continuidade, por um lado, ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido e procura, por outro, abraçar novos projetos e desafios, com um crescente investimento na intervenção comunitária, em todos os seus eixos.

Trata-se, com efeito, de uma Freguesia que apresenta ritmos de evolução de envelhecimento acentuados. Verifica-se também a existência de uma percentagem significativa da população em elevada vulnerabilidade económica, sendo prioritário combater esta situação com maior investimento na Educação e enfoque na Ação Social. Conquanto, sem descuidar outras áreas consideradas vitais para o atual Executivo, tais como a Segurança, a Mobilidade, a Habitação e a Higiene Urbana.

Na elaboração deste Plano foram tidas em consideração as opiniões, preocupações do Executivo da Junta de Freguesia de Marvila e sugestões dos moradores da Freguesia, bem como dos comerciantes, às quais o Órgão Executivo tem como propósito intervir em conformidade.

Foram, em última instância, ouvidas as diversas forças políticas com representação na Assembleia de Freguesia.

Objetivos políticos por Pelouro funcional

As Juntas de Freguesia, ao abrigo da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro (que procedeu à reorganização administrativa de Lisboa) passaram a deter, por transferência, um vasto leque de competências, aumentando exponencialmente a sua intervenção nas mais variadas áreas e, conseqüentemente, a sua importância enquanto órgão de poder local.

A esta transferência de competências, juntam-se os protocolos de delegação de competências de última geração que terão especificação própria, no Orçamento da Junta de Freguesia.

As competências da Junta de Freguesia estão distribuídas por Pelouros funcionais, pelo que seguidamente serão elencadas as responsabilidades base de cada um deles, bem como as medidas que a Junta de Freguesia se propõe a implementar durante o ano de 2020, de acordo com as suas opções políticas e orçamentais.

Administração, Recursos Humanos, Comunicação e Imagem

- 1) Manter o atendimento regular à população, de acordo com as competências legalmente previstas;
- 2) Assegurar o apoio logístico e administrativo à Assembleia de Freguesia de Marvila;
- 3) Continuar a assegurar à população, o serviço de aconselhamento jurídico;
- 4) Assegurar a elaboração de atestados e certidões;
- 5) Licenciatar cães perigosos ou potencialmente perigosos e recolher e enviar ao novo Sistema de Identificação de Animais de Companhia (SIAC) outros tipos de situações relacionadas com canídeos e felídeos;
- 6) Manter atualizado o inventário dos bens móveis e imóveis da autarquia;
- 7) Gerir e manter a frota da Junta de Freguesia de Marvila;
- 8) Gerir e manter o equipamento informático, assegurando as condições de trabalho;
- 9) Gerir os recursos humanos da Junta de Freguesia e conceder formação contínua aos mesmos;
- 10) Promover atividades de formação e de convívio para os trabalhadores, agentes e eleitos da Autarquia;
- 11) Dar continuidade à tolerância de ponto do dia de aniversário do trabalhador;
- 12) Manter a publicação da Revista da Junta de Freguesia, com periodicidade trimestral;
- 13) Assegurar a divulgação das iniciativas, projetos e acontecimentos junto da Comunicação Social;
- 14) Assegurar a manutenção e atualização da página de internet da Autarquia;
- 15) Gerir os perfis e as páginas da Junta de Freguesia nas redes sociais;
- 16) Continuar a assegurar a atualização periódica dos painéis informativos (vitruinas) colocados na via pública;
- 17) Dar continuidade ao Orçamento Participativo de Marvila.

Educação

- 1) Gerir, conservar e reparar equipamentos na área da Freguesia, designadamente escolas e estabelecimentos de educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do ensino básico da rede pública;
- 2) Fornecer material de limpeza e de expediente às escolas do 1.º Ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação Pré-Escolar;
- 3) Gerir os recursos humanos afetos ao funcionamento das escolas e estabelecimentos de educação do Pré-Escolar e 1.º Ciclo;
- 4) Garantir a colocação de um(a) assistente operacional por sala do Pré-Escolar da rede pública de Marvila;
- 5) Promover periodicamente ações e ou oficinas de formação destinadas a toda a equipa técnico-pedagógica ligada à área da Educação, nomeadamente aos assistentes operacionais do Pré-Escolar e 1.º Ciclo da rede pública;
- 6) Participar em encontros e seminários pedagógicos e educativos, colaborando na promoção de novas estratégias, na troca de experiências e contribuindo para a formação do pessoal técnico;
- 7) Desenvolver o Plano para a Educação do ano letivo 2019-2020, dirigido ao Pré-Escolar e 1.º Ciclo da rede pública de Marvila, que se traduz num investimento ao nível da oferta educativa nas áreas artística, desportiva, pedagógica e terapêutica, e avaliar os seus resultados através da recolha de parecer dos docentes, não docentes e pais/encarregados de educação;
- 8) Prosseguir a promoção do desporto escolar no Pré-Escolar e 1.º Ciclo da rede pública, através de diversas modalidades desportivas;
- 9) Dar continuidade à Universidade Sénior de Marvila, através dos seus sete polos de intervenção, com o intuito de combater o isolamento, promovendo o envelhecimento ativo e potenciando as diversas competências e saberes dos seniores da freguesia;
- 10) Dar continuidade ao Projeto “Intervir”;
- 11) Assegurar o funcionamento e a coordenação do Conselho Educativo de Marvila, órgão informal de consulta, de partilha de informações e de projetos onde estão representadas

as diversas instituições sócias-educativas da Freguesia;

- 12) Participar de forma ativa nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas Dom Dinis, Luís António Verney e António Damásio;
- 13) Participar de forma ativa noutros órgãos de gestão das escolas sempre que solicitado, nomeadamente nos Conselhos de Docentes das Escolas do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo;
- 14) Apoiar Centros de Apoio ao Estudo na Freguesia, em locais onde o insucesso e o absentismo escolar são significativos, promovendo o sucesso de cada aluno;
- 15) Apoiar projetos pedagógicos apresentados e desenvolvidos pelas instituições oficiais ou particulares sem fins lucrativos, incluindo as Associações de Pais;
- 16) Realizar e apoiar estágios em colaboração com Universidades, Politécnicos e Escolas de Ensino Profissionais, entre outras entidades;
- 17) Continuar a promover o Prémio “D. Dinis” como instrumento de valorização da Comunidade Educativa da Freguesia (Escola, Família e Comunidade) e de reconhecimento do investimento e sucesso no percurso escolar;
- 18) Apoiar, através das mais variadas formas, os estabelecimentos do Pré-Escolar, do 1.º Ciclo e os Centros de Atividades de Tempos Livres, em várias iniciativas, nomeadamente no final e início do ano letivo, Natal, Carnaval, Dia Mundial da Criança;
- 19) Incentivar os estabelecimentos de ensino da Freguesia a realizarem atividades de complemento curricular, como por exemplo visitas de estudo;
- 20) Incentivar e apoiar a realização de Marchas Infantis na Freguesia, num trabalho interdisciplinar envolvendo toda a comunidade educativa;
- 21) Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa a reabilitação de várias escolas da freguesia, em especial a Escola Aquilino Ribeiro (n.º 195);
- 22) Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa uma decisão sobre o estado da Escola Secundária Afonso Domingues, que se encontra abandonada e vandalizada desde 2010.

Ação Social e Saúde

- 1) Prosseguir o trabalho de atendimento à população, encaminhamento para serviços locais e camarários e ou acompanhamento das situações pelas técnicas de ação social da Junta de Freguesia;
- 2) Dar continuidade ao Regulamento de Apoios Sociais (RAS), em articulação com a Câmara Municipal de Lisboa, no sentido de colmatar situações de carência económica grave, ao nível de apoio para pagamento de renda da casa, de serviços essenciais como água, eletricidade, gás, tratamentos médicos e de diagnóstico, alimentação e despesas escolares, sendo o apoio concedido de acordo com o Rendimento Per Capita do agregado familiar;
- 3) Articular e participar ativamente na Rede Social da Cidade de Lisboa, presidir e apoiar com os seus parceiros a realização de atividades inerentes à Comissão Social da Freguesia de Marvila;
- 4) Acompanhar e apoiar a atividade das IPSS e outras instituições de apoio social da Freguesia;
- 5) Promover parcerias e desenvolver soluções para apoio a situações de carência social;
- 6) Propor e estabelecer protocolos de cooperação em matéria de apoio social;
- 7) Promover o debate com os diversos intervenientes no sentido de ajudar a resolver os problemas sociais que afetam a população de Marvila;
- 8) Incentivar as instituições da freguesia na implementação de programas e ações lúdicas que vão de encontro aos interesses dos moradores;
- 9) Promover e apoiar atividades com e para populações provenientes de minorias étnicas e imigrantes;
- 10) Continuar a participar de forma ativa na CPCJ, assegurando o apoio logístico ao funcionamento da mesma e o apoio técnico na Comissão restrita, para acompanhamento de processos, e assim contribuir para uma resolução mais célere e concertada das situações;

- 11) Manter a representação e participação ativa em todos os grupos comunitários, designadamente: Amendoeiras, Armador, Condado, Flamengo, Lóios, Marvila Antiga (Zona Ribeirinha de Marvila e Vale Formoso), e Quarto Crescente;
- 12) Dar continuidade ao Programa Marvila Voluntária, através dos fregueses que dele já fazem parte e promovendo ações para angariar novos voluntários;
- 13) Promover o programa “Férias em Marvila” através do desenvolvimento das Ações Praia-Campo Infância e Sénior, com idas à praia e visita a locais de interesse cultural e recreativo, dirigido respetivamente às faixas etárias dos 6-15 anos e a partir dos 55 anos;
- 14) Promover a realização de diversas atividades para os idosos, no sentido de proporcionar momentos de convívio e de dinamização nesta camada da população, como o Baile Sénior e passeios diversos.
- 15) Realização do Festival das Amendoeiras em Flôr, a ter lugar em fevereiro, evento pelo qual se pretende, com a participação da população, aproximar as vivências das várias origens regionais do meio urbano em que se insere Marvila;
- 16) Dinamizar atividades intergeracionais que promovam o intercâmbio entre as crianças, jovens e idosos em articulação com os respetivos pelouros;
- 17) Implantar o Conselho Sénior de Marvila com a participação das instituições da Freguesia que desenvolvem trabalho com esta faixa etária;
- 18) Implantar o Plano de Saúde de Marvila, que integra o Transporte Solidário (para assegurar gratuitamente a deslocação da população a consultas e tratamentos médicos na área de Lisboa);
- 19) Cooperar com as entidades de saúde da freguesia;
- 20) Acompanhar o funcionamento do Centro de Saúde de Marvila, para conjuntamente, colmatarmos as dificuldades existentes;

- 21) Continuar a promover anualmente, a Feira de Saúde de Marvila, em parceria com as diversas entidades do território;
- 22) Sinalizar e referenciar situações de obesidade infanto-juvenil para a prática desportiva;
- 23) Acompanhar os projetos do novo Hospital de Lisboa Oriental e do novo Centro de Saúde, que irão ser construídos na Freguesia.

Desporto e Juventude

- 1) Apoiar atividades desportivas de interesse para a Freguesia;
- 2) Promover e executar projetos de intervenção comunitária, nomeadamente nas áreas do Desporto e Juventude, em especial em bairros de intervenção prioritária;
- 3) Efetuar a gestão das instalações, equipamentos desportivos a cargo da Junta de Freguesia;
- 4) Apoiar a melhoria das condições de funcionamento das instituições desportivas, bem como as suas atividades e iniciativas;
- 5) Desenvolver e propor protocolos de cooperação com as instituições da Freguesia;
- 6) Dar continuidade à parceria criada com o Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva da Escola Secundária D. Dinis;
- 7) Efetuar interligação com os serviços competentes na CML;
- 8) Trabalhar em parceria com a CML para o desenvolvimento dos programas desportivos municipais, em especial na 6.ª Edição das Olisipíadas;
- 9) Planear e propor estratégias políticas em matéria de desporto e recreio;
- 10) Implementar, com as diversas Instituições, um Plano de Desenvolvimento Desportivo para a Freguesia;
- 11) Dar continuidade ao Conselho desportivo da Freguesia e promover o

trabalho das comissões constituídas neste órgão;

- 12) Solicitar junto da CML a construção de um novo pavilhão polidesportivo;
- 13) Solicitar junto da CML a implantação definitiva de um Parque de Jogos no Bairro Marquês de Abrantes;
- 14) Proceder a melhoramentos no Parque Desportivo da Freguesia (Polidesportivos do Vale Fundão, Capitães de Abril, Estevão de Vasconcelos e Marvilense);
- 15) Disponibilizar as instalações da Junta de Freguesia, nomeadamente os polidesportivos, para treino e jogos, no âmbito do apoio às coletividades da Freguesia;
- 16) Dar apoio logístico e técnico-desportivo a atividades desenvolvidas pelas várias instituições da freguesia, nomeadamente estabelecimentos de ensino, coletividades e grupos informais de moradores, com vista a maior dinamização da atividade desportiva;
- 17) Apoiar as coletividades com a oferta de materiais diversos e equipamentos desportivos para utilização nas diversas modalidades desportivas;
- 18) Promover protocolos com as Universidades e Empresas para acolhimento de estágios;
- 19) Continuar a promover anualmente a Gala de Desporto para premiar as diversas categorias e clubes;
- 20) Procurar parcerias para a realização de eventos regionais, nacionais ou internacionais nos pavilhões desportivos da freguesia;
- 21) Realizar a 5.ª Edição do “Marvila Run”;
- 22) Realizar a 3.ª Edição do Marvila Run Party;
- 23) Realizar as 24 horas de Desporto de Marvila;
- 24) Promover com as coletividades torneios de jogos tradicionais (Malha, Sueca, Matraquilhos, Dominó, entre outros);
- 25) Desenvolver a 3.ª Edição do Torneio de Sueca Marvila em Movimento;

- 26) Desenvolver a 3.^a Edição do Torneio de Matraquilhos de Marvila;
- 27) Realizar a 3.^a Edição do Open Boxe Marvila, em colaboração com a Associação Jorge Pina;
- 28) Promover formações creditadas e palestras sobre as diferentes temáticas do Desporto;
- 29) Realizar a 5.^a Edição da Corrida D. Dinis Marvila, destinada a todos os alunos do 1.º e 2.º ciclo do ensino público, privado e cooperativo;
- 30) Realizar a 3.^a Milha de Marvila, em colaboração com a Comissão de Atletismo do Conselho Desportivo de Marvila;
- 31) Realizar, em colaboração com a Associação de Atletismo de Lisboa, a Corridas dos Reis em Marvila;
- 32) Dinamizar atividades e eventos desportivos no Parque Municipal da Bela Vista, dando continuidade à parceria com o Grupo Recreativo Janz e Associados para a organização da 4.^a Edição 3 Horas de Resistência BTT;
- 33) Realizar a 5.^a Edição do Sarau D. Dinis Marvila, atividade em colaboração com o Pelouro da Educação;
- 34) Realizar a 3.^a Edição do Zumba Colors Marvila;
- 35) Manter contactos regulares com todas as coletividades, continuando a realizar encontros para consulta e partilha de informações e projetos para uma melhor coordenação do desporto na freguesia;
- 36) Fomentar o diálogo e a articulação entre todas as estruturas juvenis da freguesia;
- 37) Promover a partilha de experiências e o convívio entre os jovens da freguesia e incentivá-los a uma abertura crescente à interação com os seus pares fora da comunidade em que vivem;
- 38) Apoiar e incentivar a participação dos jovens e a sua organização autónoma, fomentando o associativismo com espaço privilegiado de intervenção social de socialização e processo de autonomização pessoal;
- 39) Incentivar e apoiar as estruturas juvenis e outros grupos informais de jovens

na implementação de programas, ações, atividades e eventos de interesse para a comunidade juvenil e população em geral;

- 40) Incentivar o envolvimento e a participação de jovens no movimento associativo da Freguesia;
- 41) Criar o Conselho de Juventude da Freguesia, representativo das instituições e organismos de Juventude, ouvindo as diversas opiniões e aceitando o contributo e as reflexões na definição da política de Juventude;
- 42) Realizar a 2.ª Edição do Concurso de Fotografia para a Juventude;
- 43) Dar continuidade à parceria para a realização do III Encontro Anual de
- 44) Equipa, Parceiros e Comunidade do Projeto “Dá-te ao Condado”;
- 45) Realizar, ao longo do ano, iniciativas com instituições formais, informais e moradores;
- 46) Concretizar a edição de 2020 do Orçamento Participativo Jovem.

Cultura

- 1) Apoiar atividades culturais de interesse para a freguesia;
- 2) Promover e apoiar a realização de encontros, debates culturais e espetáculos de raiz popular e erudita;
- 3) Efetuar a gestão das instalações e equipamentos culturais sob gestão da Junta de Freguesia;
- 4) Apoiar a melhoria das condições de funcionamento das instituições culturais;
- 5) Desenvolver e propor protocolos de cooperação com as instituições da freguesia;
- 6) Efetuar a interligação com os serviços competentes da CML;
- 7) Planear e propor estratégias políticas em matéria de cultura;
- 8) Apoiar a realização de arraiais populares alusivos aos Santos Populares pelas coletividades locais e grupos de moradores;

- 9) Apoiar a Sociedade Musical 3 d'Agosto de 1885 na organização da Marcha Popular de Marvila;
- 10) Apoiar as diversas casas regionais sediadas em Marvila;
- 11) Dinamizar o Projeto "Rádio Marvila", em colaboração com os Eco- estilistas;
- 12) Implementar um programa de apoio aos Clubes e Coletividades Culturais da Freguesia;
- 13) Apoiar iniciativas de investigação histórica e arqueológica sobre a freguesia;
- 14) Manter a organização da Feira Medieval de Marvila;
- 15) Celebrar datas comemorativas, como o Dia da Mulher, o Dia da Árvore, o Dia da Poesia ou o Dia Mundial da Dança;
- 16) Promover em colaboração com as forças vivas da Freguesia a organização do 2.º Congresso de Marvila;
- 17) Comemorar o dia da Freguesia e o 25 de Abril.

Higiene Urbana e Estrutura Verde

- 1) Requalificar e manter os espaços verdes e expectantes sobre gestão da Junta de Freguesia;
- 2) Apoiar os moradores nas iniciativas de requalificação dos espaços verdes;
- 3) Criar, construir, gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos;
- 4) Gerir os recursos da Junta de Freguesia nas atividades de conservações dos espaços verdes;
- 5) Cooperar com a CML em matéria de gestão e manutenção do arvoredo e jardins da freguesia;
- 6) Executar a política da Junta de Freguesia em matéria de Higiene Urbana, reforçando a lavagem, varredura e deservagem e manutenção do Espaço Público da Freguesia;

- 7) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- 8) Dinamizar e apoiar iniciativas de promoção da Higiene Urbana e preservação ambiental;
- 9) Gerir e manter os sanitários, mictório e fontanários a cargo da Junta de Freguesia;
- 10) Acompanhar e vigiar o nível e qualidade de saneamento urbano da Freguesia;
- 11) Planear e propor medidas de melhoria do Ambiente, Higiene e Espaços Verdes da Freguesia;
- 12) Proceder à reparação de sarjetas e sumidouros em situações de emergência;
- 13) Promover com e nas Escolas ações de Educação e Sensibilização Ambiental e Cidadania;
- 14) Pugnar, junto da CML, pela requalificação da Mata do Vale Fundão e da Quinta das Flores;
- 15) Solicitar junto da CML a recuperação da parte sul do Parque da Bela Vista;
- 16) Solicitar junto da CML a requalificação urgente do Golfe da Bela Vista e do restaurante aí existente, nomeadamente assumindo a possibilidade de utilização do Golfe em cooperação com o Ministério da Educação/Desporto Escolar pelas escolas da cidade e concessionando o restaurante como um espaço de apoio a futuros utentes e iniciativas nesse espaço.

Espaço Público, Segurança e Mobilidade

- 1) Proceder à conservação e manutenção do espaço público a cargo da Junta de Freguesia;
- 2) Colocar, reparar e manter o mobiliário urbano da Junta de Freguesia;
- 3) Acompanhar e propor à CML melhorias da qualidade da iluminação pública;
- 4) Gerir a relação com o departamento de mobilidade da CML e empresas de transportes públicos;
- 5) Planear e propor medidas de melhoria da mobilidade e segurança em Marvila;
- 6) Proceder à manutenção da sinalização de trânsito vertical e horizontal nos termos protocolados com a CML;
- 7) Reivindicar, junto da CML, a repavimentação de diversos arruamentos na Freguesia;
- 8) Sinalizar à CML e realizar a recuperação de Espaços Públicos;
- 9) Recuperar e manter os parques infantis da Freguesia;
- 10) Desenvolver o Projeto “Animal”, através da defesa dos seus direitos e cuidados a ter;
- 11) Acompanhar a construção da nova Esquadra de Polícia e aumento de efetivos;
- 12) Solicitar junto da Polícia Municipal um reforço da vigilância junto dos estabelecimentos de ensino da Freguesia;
- 13) Colaborar com as autoridades policiais das Esquadras da PSP na resolução de situações problemáticas;
- 14) Dar continuidade aos Contratos Locais de Segurança, nas zonas identificadas no bairro do Armador e no bairro do Condado;
- 15) Promover o estacionamento em espinha em ruas com carências de estacionamento e passeios largos ou vias de rodagem subdimensionadas

para o tráfego existente;

- 16) Solicitar à CML a melhoria das condições de ligação entre o bairro da Prodac/Vale do Fundão e o do Marquês de Abrantes, de modo a que seja possível servir as populações e equipamentos locais;
- 17) Contribuir para o melhoramento das acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida, estudando a construção de rampas e a redução de barreiras arquitetónicas e promovendo as mesmas junto das entidades competentes;
- 18) Devolver o espaço público aos peões, criando mais espaços reservados e protegidos, com zonas de circulação pedonal e ciclovias;
- 19) Colaborar com a CML e outras organizações no sentido da abolição das barreiras arquitetónicas que impedem a livre circulação de pessoas portadoras de deficiência;
- 20) Melhorar as condições de mobilidade da população, continuando a assegurar um serviço gratuito de transporte (“Porta a Porta”) para os residentes com maiores dificuldades de locomoção;
- 21) Pugnar junto dos operadores de transportes públicos a operar em Marvila, pela melhoria do serviço público de transportes na Freguesia e da articulação dos meios de transporte.

Habitação e Urbanismo

- 1) Contribuir para as políticas municipais de habitação, através da identificação de carências habitacionais e fogos disponíveis e acompanhar a evolução das condições de habitabilidade na Freguesia;
- 2) Apoiar e dinamizar as iniciativas das associações de moradores e das comissões de lote na conservação dos espaços públicos contíguos;
- 3) Acompanhar as medidas e programas autárquicos de melhoria das condições de habitação em Marvila;
- 4) Dar continuidade ao serviço de Oficina Domiciliária, apoiando pessoas em

situação de fragilidade económica e social, em pequenas reparações domésticas;

- 5) Articular com a GEBALIS na resolução de deficiências nas habitações construídas e na recuperação das mesmas;
- 6) Sinalizar à GEBALIS e ao IHRU, situações de moradores com mobilidade reduzida, para adequação do espaço habitacional;
- 7) Fazer o levantamento de todas as habitações municipais que se encontram fechadas e desabitadas;
- 8) Disponibilizar as instalações da Junta de Freguesia para a realização de reuniões de condomínio e de grupos de moradores;¹
- 9) Promover junto dos proprietários as intervenções necessárias, a fim de se restabelecerem as condições de segurança na via pública, sempre que as construções se encontrarem em perigo de ruína ou instáveis e que a Câmara Municipal de Lisboa não tenha logrado resultados, junto dos proprietários, quanto à resolução da situação;
- 10) Acompanhar e dar pareceres sobre intervenções no espaço público, designadamente sobre novas construções, novas urbanizações e acessibilidades;
- 11) Acompanhamento jurídico ao nível de processos a decorrer no âmbito dos despejos e noutras situações ligadas a esta problemática.

Economia e Inovação e Comércio

- 1) Dinamizar políticas de apoio ao empreendedorismo e à macroeconomia local;
- 2) Fomentar e dinamizar ações de promoção do civismo e a cidadania participativa;
- 3) Estudar, planear e propor medidas de desenvolvimento estratégico para a Freguesia;

- 4) Promover a aproximação e o desenvolvimento de projetos comuns para as freguesias vizinhas;
- 5) Dinamizar ações que contribuam para a notoriedade externa da freguesia, da sua história e instituições;
- 6) Fomentar diversos eventos para aproximar o comércio local;
- 7) Dinamizar ações de promoção do comércio tradicional, nomeadamente através da criação do cartão “+ Marvila” em parceria com os comerciantes;
- 8) Promover e dinamizar o Mercado do Condado;
- 9) Sugerir à CML a construção de um mercado contínuo à tradicional Feira do Relógio;
- 10) Acompanhar o Centro Interpretativo do Beato-Marvila, enquanto repositório do conhecimento sobre o património cultural, material e imaterial da freguesia, e sua disponibilização ao público;
- 11) Elaborar um desdobrável com os principais locais de interesse da freguesia, ao nível do comércio e restauração.